



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidente
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 111/GP/CMOPO/RO/15.

de 28 de Maio de 2015.

Senhora Prefeita,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a **AMPLIAÇÃO/REFORMA** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rondoninas (Creche),

Distrito de Rondoninas deste Município.”

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, a Escola mencionada atualmente tem matriculado 400 (quatrocentos) alunos, distribuídos em dois turnos, matutino com 194(cento e noventa e quatro) alunos e vespertino com 198(cento e noventa e oito) alunos. A estrutura predial é arcaica com a capacidade de atender a 100(cem) alunos, devido o seu desenvolvimento a estrutura física não evoluiu, tornando então a localidade com limitações na questão da acessibilidade, tendo ainda 06 (seis) alunos que necessitam de atendimento especial.

Disponibilizando a AMPLIAÇÃO/REFORMA da Escola mencionada, o município estará dando uma melhor condição para os alunos e funcionários no desempenho de suas funções.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

A EXMA. SRA
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

